Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Audiência Pública nº 02/2017

Instrumentos Musicais

30/05/2017





Registro de Preços Nacional - RPN

Modelo de **gestão compartilhada** de compras, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), em que o FNDE presta **assistência técnica** aos sistemas de ensino, visando ao atendimento de suas demandas por bens obras e serviços, especialmente as inscritas no Plano de Ações Articuladas- PAR.

Trata-se de instrumento administrativo que abrange a **elaboração de especificações, estudo de mercado, realização da licitação e gestão de atas de registro de preços** a serem disponibilizadas aos órgãos participantes de compra nacional (Resolução CD/FNDE nº 20/2014).

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

Fórum permanente, de caráter consultivo e deliberativo a respeito de temas de alta relevância no que concerne à Gestão das Compras Nacionais empreendidas pelo FNDE a título de assistência técnica aos sistemas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios.

Competências:

- Definição dos objetos a serem licitados por meio do Registro de Preços Nacional –
 RPN, bem como níveis de prioridades, de acordo as políticas públicas educacionais
- Definição da estratégia a ser adotada nos processos de compra nacional;
- Aprovação do Plano de Compra Nacional, incluindo cronograma de execução das ações.
- Realização de parcerias institucionais para definição de especificações e realização do controle de qualidade dos objetos de compra nacional;
- Plano de contingência em casos de situações imprevistas que impactem negativamente nos processos;
- Avaliação dos processos realizados;
- Aprovação do Plano de Qualidade para avaliação dos itens oriundos dos processos de compra nacional



Registro de Preços Nacional - RPN



DEMANDA



1ª PROPOSTA DE ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA



ESTUDO DE MERCADO



AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO









UTILIZAÇÃO DA ATA PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS

CONTROLE DE QUALIDADE





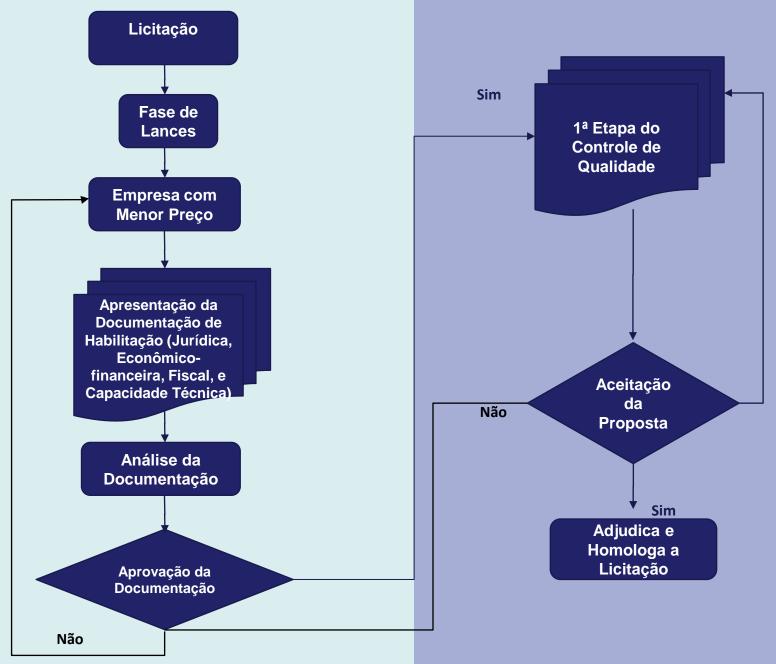
Objetos do Registro de Preços Nacional

- 1. Ônibus Rural Escolar ORE
- 2. Ônibus Urbano Acessível
- Bicicleta Escolar
- 4. Capacete Escolar
- 5. Lanchas Escolares
- Laboratórios de informática
- 7. Computador Interativo
- 8. Tecnologia 3G
- Tablet Educacional
- 10. Notebook
- 11. Mobiliário Escolar

- 12. Mobiliário Educação Infantil
- 13. Ventiladores
- 14. Condicionadores de ar
- 15. Material escolar
- 16. Brinquedos escolares
- 17. Brinquedos para playground
- 18. Instrumentos musicais
- 19. Equipamentos de cozinha
- 20. Equipamentos e materiais de acessibilidade
- 21. Caminhão frigorífico
- 22. Unidades escolares padronizadas



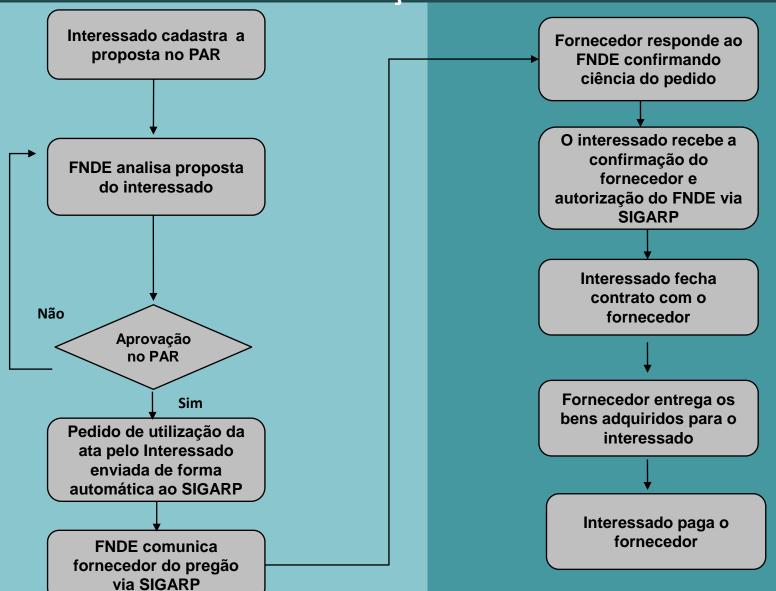
LICITAÇÃO







UTILIZAÇÃO DA ATA







Controle de Utilização das Atas de Registro de Preços

- Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços SIGARP
- Órgãos Participantes de Compra Nacional:
 - Não se trata de "adesão", e sim "utilização" das atas de registro de preços;
 - Assinatura do contrato e fornecimento obrigatórios por parte do fornecedor;
 - Anuência do fornecedor é mera "ciência";
 - Limite de solicitações/contratações até o total registrado por item;
 - Prazo para contratação: 90 dias após solicitação "aprovada" pelo FNDE.
- Órgãos Não Participantes "caronas" (se previstos):
 - Trata-se de adesão às atas de registro de preços;
 - Faculta-se ao fornecedor aceitar ou não o fornecimento solicitado pelo aderente;
 - Limite de adesões: 100% do registrado (por item) para um mesmo aderente e 500% do registrado (por item) para o total de adesões concedidas.
- ATENÇÃO: é <u>dever</u> do fornecedor alimentar o SIGARP corretamente com as informações devidas, sob pena da aplicação de sanções.

CONTROLE DE QUALIDADE



CONTROLE DE QUALIDADE

1ª etapa - Avaliação de protótipo/amostra/certificação

Consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação.

- Requisito de habilitação (qualificação técnica);
- Após solicitação do pregoeiro, apresentar ao FNDE, em 5 (cinco) dias úteis, amostras dos produtos, acompanhadas do manual de uso e conservação.

2ª etapa - Análise da produção

Consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

- Avaliação da conformidade dos itens em produção às disposições do CIT e das amostras aprovadas na 1ª etapa;
- Poderá ser realizada por meio de Visitas técnicas à empresa por avaliador/servidor do FNDE no decorrer da produção;
- Visitas técnica a estados e municípios por avaliador/servidor do FNDE para avaliação dos produtos entregues.
- 3ª Etapa Avaliação da Entrega
- Fiscalização contratual pelos órgãos contratantes;

CONTROLE DE QUALIDADE

Descumprimento das regras do controle de qualidade:

- Sanções por parte do FNDE, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços;
- Sanções por parte dos entes contratantes, na condição de gestor/fiscal dos contratos firmados.

COMPOSIÇÃO DA BANDA FANFARRA

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA POR BANDA (ESCOLA)
1	BANDA Fanfarra	Trompete em Sib	Unidade	4
2		Trombone de Marcha em Sib	Unidade	4
3		Trompa Dupla	Unidade	1
4		Euphonium em Sib	Unidade	1
5		Tuba ¾ Si bemol	Unidade	1
6		Caixa Tenor de Marcha com Talabarte	Unidade	1
7		Bumbo de Marcha com Colete	Unidade	1
8		Par de Pratos	Par	1
9		Estante de Partitura	Unidade	14

Contato

Dúvidas, sugestões e questionamentos deverão ser enviados para o email:

dimen@fnde.gov.br